

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL

PORTARIA Nº 06/2019-SEMDEL

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2019, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL** e a empresa **CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **LUIS RICARDO MELO DA SILVA**, matrícula nº 373257-1, **MARCIO RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 180194-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2019, referente ao processo administrativo nº 170/11.386/2019, celebrado entre a SEMDEL e a empresa **CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de ar condicionados, para atender às necessidades da secretaria municipal de desporto e lazer - SEMDEL, de acordo com o termo de referência.

Art. 2º Nos impedimentos dos servidores supracitados, a chefia imediata ou seu substituto deverá atestar os serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019.



ROMMEO AMIN
Secretário SEMDEL

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMDEL
Ref. processo nº 170.11.386/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL.

Pelo presente ato e com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/2013 que alterou o artigo 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, **RATIFICAÇÃO** o processo de dispensa de licitação supracitado com amparo com fulcro na Lei 8.666/93 e no parecer nº 019-ASSJUR/CPL da Central Permanente de Licitação - CPL, de interesse na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.

"52º Nos procedimentos licitatórios sob as modalidades concorrência, tomadas de preços, leilão, concursos e pregão, caberá à autoridade superior da Secretaria Municipal solicitante ou órgão da Administração Indireta, a homologação do certame, assim como a ratificação, nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade, na forma preconizada pelos respectivos Regimentos Internos." (grifo nosso)

O valor total do contrato importa em **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019.



ROMMEO AMIN
Secretário Municipal - SEMDEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL
CONTRATADA	CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME- CNPJ 01.859.951/0001-83
PROCESSO	170/11.386/2019
MODALIDADE	Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93 e legislação complementar
UNID. ORÇ/PROJETO	27.101 -0412204062174

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39
RECURSOS	100
VALOR	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
OBJETO	O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de ar condicionado desta SEMDEL, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência - PRD 05/2019.
VIGÊNCIA	Contrato será cotado a partir da data de assinatura do contrato, devendo findar em 31 de dezembro de 2019 ou mediante entrega total dos serviços Objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 37, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA	18 de fevereiro de 2019.



ROMMEO AMIN
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:	ESPECIE	Nº
101/2019	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019/CPL-CMSL	CONTRATO Nº 04/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, DE FORMA PARCELADA, ACONDICIONADA EM GALÕES DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.		
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	CNPJ: 05.495.616/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL:	OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO	CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA:	J. F. ROCHA SANTOS EPP	CNPJ: 03.528.467/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL:	João Francisco Rocha Santos	CARGO: Sócio Gerente
VALOR GLOBAL: R\$ 17.097,15 (DEZESSETE MIL NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).		
ASSINATURA DO CONTRATO:	PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO	FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
12/02/2019	RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	
ELLEMENTO DE DESPESA: 3.3.80.30	PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.408.2259	FONTE DE RECURSOS: 0100
MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 DE 23.10.2018. PROCESSO Nº 0091121/2019 DE 06/12/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. **CONTRATADA:** SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2018 DE 23.10.2018, REFERENTE AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO E OBRAS, COMPLEMENTARES NA RUA ARGENTINA, BAIRRO DIVINÉIA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA; **PRAZO DO ADITIVO:** OS PRAZOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E VIGÊNCIA CONTRATUAL FICAM PRORROGADOS EM 02 (DOIS) MESES, TENDO INÍCIO EM 06 DE JANEIRO DE 2019 E TÉRMINO EM 05 DE MARÇO DE 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, INCISO II E §2º, DA LEI 8.666/93.

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019/CPL COMPASNET REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 008/2019**, no dia **12/03/2019**, às **09h00**, horário de Brasília, objetivando a **contratação de empresa especializada para terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais de conservação**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.